




ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

		GERÊNCIA DE TRANSPORTES						27/06/2024		
								DATA DE VIGÊNCIA: 1º JULHO DE 2024		
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 02.1089-00 IPORÁ A BALIZA				EMPRESA: EXPRESSO MAIA LTDA.						
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
IPORA	01	8,86	12,82	18,85	24,88	30,91	39,96	51,27	58,43	65,97
JACUBA	02	*	8,86	11,31	17,34	23,37	32,42	43,73	50,89	58,43
RIO CALAPÓ	03	*	*	8,86	12,06	18,09	27,14	38,45	45,61	53,15
JACARANDÁ	04	*	*	*	8,86	12,06	21,11	32,42	39,58	47,12
PALESTINA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	8,86	15,08	26,39	33,55	41,09
CANA VERDE	06	*	*	*	*	*	9,05	20,36	27,52	35,06
CALAPONIA	07	*	*	*	*	*	*	11,31	18,47	26,01
CAMPOS BELOS	08	*	*	*	*	*	*	*	8,86	14,70
PARAÍSO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,86
DOVERLÂNDIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAPIVARA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA PONTE BRANCA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
COLONIA DOS ALEMÃES	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PERDIZ	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SERRA VERDE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BALIZA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 02.1089-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
76,74	82,41	89,77	102,81	106,78	118,11
69,20	74,87	82,23	95,27	99,24	110,57
63,92	69,59	76,96	89,99	93,96	105,30
57,89	63,56	70,93	83,96	87,93	99,26
51,86	57,53	64,89	77,93	81,90	93,23
45,83	51,49	58,86	71,90	75,87	87,20
36,78	42,45	49,82	62,85	66,82	78,15
25,47	31,14	38,51	51,54	55,51	66,85
18,31	23,98	31,34	44,38	48,35	59,68
10,77	16,44	23,80	36,84	40,81	52,14
*	8,86	13,04	26,07	30,04	41,37
*	*	8,86	20,40	24,37	35,71
*	*	*	13,04	17,00	28,34
*	*	*	*	8,86	15,30
*	*	*	*	*	11,34
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 02.1089-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 28/06/2024, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 28/06/2024, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61910989** e o código CRC **EB0123DB**.



Referência: Processo nº 202400029002950



SEI 61910989